

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **ADEQUAÇÃO ELÉTRICA PARA SALAS DE AULA**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União." (certidão negativa de licitantes inidôneos)".
- i) Contrato do engenheiro eletricista responsável pela execução do serviço e CAT junto ao CREA.

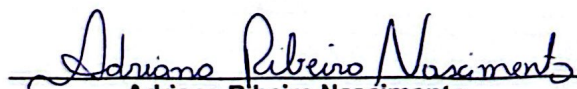
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

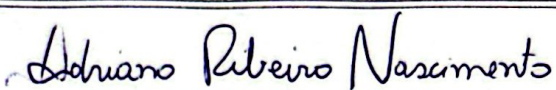
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de outubro de 2025..


Adriano Ribeiro Nascimento
Presidente do Conselho Escolar


PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A
PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PESQUISA Nº: 45 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE
3	Nº DO CNPJ: 02.766.762/0001-29
4	ENDEREÇO: AV, ANTONIETA ARAÚJO FERREIRA, S/Nº - JEREISSATI I - MARACANAÚ - CEARÁ
5	MARACANAÚ: 14 / 10 / 2025
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	CABO EM PVC 1000V 6MM2 NORMATIZADO	M	400			
02	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	3,00			
03	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UND	1,00			
04	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	M	30,00			
05	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL CONEXÕES D=40mm (1 1/2")	M	30,00			
06	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4" TIPO T-X-L	UND	10,00			
07	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC D=25mm (3/4")	UND	15,00			
08	LUPA P/ ELETRODUTO PVC ROSC D=25mm (3/4")	UND	10,00			
09	BUCHAS E PARAFUSOS	UND	200			
10	BRAÇADEIRA TIPO "D" METÁLICA ATÉ 1"	UND	50,00			
11	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UND	4,00			
12	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	30,00			
13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 60X70 C/BARRAMENTO	UND	1,00			
14	LIMPEZA GERAL	M2	80,00			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	